



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 79, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadãos Honorários de
Brasília à Senhora Maria
Auxiliadora Rosalino
Braule Pinto e ao Senhor
Jairo Tapajós Braule
Pinto.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Auxiliadora Rosalino Braule e de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jairo Tapajós Braule Pinto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.